ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL

APROVADO
VOTAÇÃO Maioria Absoluta
Sala das Sessões 05/04/1999
Vereador Presidente

SESSÃO ORDINÁRIA

ATA Nº 09/99

Às Dezenove horas e trinta minutos do dia vinte e nove de março de mil novecentos e noventa e nove, em sua sede, na Avenida Artur Oscar 1509, a Câmara Municipal de Serafina Corrêa, realizou a sua 102º Reunião Plenária da 9º Legislatura a 9º Sessão Legislativa de 1999 e a 7º Sessão Ordinária de 1999-2000. Sob a presidência do Ver. Viviamor J. Fornari, os seguintes Vereadores: João V. Concatto, Viviamor J. Fornari, Selma F. Fincatto, Oldemar Palharini pela bancada do PMDB; Francisco Artusi Neto do PPB; Erni J. Zatti e Francisco Bernardo Mezzomo do PFL; José V. Braz Castro do PDT; Nestor Magon do PTB. Havendo número regimental o Presidente determinou a abertura da sessão. Está sessão contou com a presença do Sr. Prefeito Municipal, Secretário de Turismo do Estado Milton Zuanazzi e demais autoridades. ***ATA:*** Ata nº 08/99 da Sessão Ordinária realizada no dia vinte e dois de março de mil novecentos e noventa e nove, aprovada por Unanimidade. Emenda a Ata nº 08/99 formulada pelo Ver. Nestor Magon do PTB, aprovada por Unanimidade. ***ASSUNTOS GERAIS:*** O Ver. Francisco Artusi colocou a conhecimento de todos a cobrança de documentos solicitados por ele a está Casa. O Sr. Presidente mencionou que está cobrança é amparada por Lei, uma vez que se trata de 240 cópias de Atas já recebidas pelo Vereador. ***ORDEM DO DIA:*** Lido Ofício nº 107/99. **Em pauta:** Projeto de Lei nº 05/99 que "INTRODUZ FUNÇÃO GRATIFICADA ESPECIAL DE DIRETOR DA ESCOLA AGRÍCOLA, NA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA MUNICIPAL", retirado Pedido de Vistas pelo Ver. José Castro e concedido Pedido de Vistas para o Ver. Erni Zatti. Projeto de Lei nº 12/99 que "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUBSIDIAR FAMÍLIAS ATINGIDAS POR VENDAVAL" em discussão: O Ver. José Castro solicitou verbalmente a relação das famílias beneficiadas. O Ver. Nestor Magon destacou o Projeto de Lei nº 25/93 que concedia ao Prefeito da época dar auxilio aos necessitados, sendo um dos maiores auxiliados o Sr. Sérgio Soccol. Recordou que na votação deste Projeto, o Vice-Prefeito e os secretários da época, convocaram a população para estarem presentes nesta Casa, criando tumulto e divergências. Este Projeto teve uma votação desfavorável. Projeto de Lei nº 12/99 com Pedido de Vistas para o Ver. José Castro. Requerimento que "VÊM REQUERER A CRIAÇÃO DE UMA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO, PARA APURAR COMO FATO DETERMINADO, AS CONTAS DO EXERCÍCIO DE 1992, LEVANTADAS PELA AUDITORIA DO TRIBUNAL DE CONTAS, COM PARECER DESFAVORÁVEL, TENDO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL

COMO ADMINISTRADOR O SR. LUIZ ANTÔNIO GRECHI GHELLER, CONFORME SE CONSTATA NO PROCESSO TC Nº 05740-02.00/92.2", protocolado sob nº 40/99 e formulado pelos Vereadores João V. Concatto, Selma F. Fincatto, Oldemar Palharini, aprovado por Maioria Simples, com votos contrários dos Vereadores Erni Zatti, Francisco Mezzomo, Francisco Artusi, José Castro. O Sr. Presidente pediu a todas as bancadas que apresentem os nomes para fazerem parte desta CPI, por escrito e protocolados até à próxima sessão. Sendo está não feito por algumas bancadas, o Sr. Presidente fará a nomeação. Solicitou que os trabalhos de CPI estejam concluídos em noventa dias. A Sessão foi encerrada na forma regimental. E de que, para constar, eu, Josiano Meneguzzi, secretário, lavrei a presente Ata que vai assinada pelo Presidente e pelo Secretário da Mesa Diretora. CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, 29 DE MARÇO DE 1999.

VER. VIVIAMOR J. FORNARI
Presidente da Câmara de Vereadores

VER. JOÃO V. CONCATTO
1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Serafina Corrêa — RS
DATA 05 / 04 / 1999
COMISSÃO ESPECIAL
PMDB:
PDS:
PFL :
PTB :
Pres.:

APROVADO

VOTAÇÃO: Maioria Absoluta

Sala das Sessões 05/04/1999

Vereador — Presidente

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL

EMENDA / ADENDO

À ATA Nº 09 / 99, DE 29 / 03 /1999.

SENHOR PRESIDENTE:

SENHORES VEREADORES:

Em conformidade com o Regimento Interno da Câmara Municipal (Art. 62), apresento EMENDA / ADENDO À ATA Nº 09 / 99, DE 29 / 03 /1999.

Alinea 25 Sendo de Quando era Vereador um dos maiores auxilios foi Para Familha do Sr. Sergio Soccol.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA DE VEREADORES DE SERAFINA CORRÊA, 05 / 04 /1999.

VER.: Victor Magon

PARTIDO: PTB

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Serafina Corrêa — RS

DATA 05 / 04 /1999

COMISSÃO ESPECIAL

PMDB:

PDS:

PFL:

PTB:

PDT.